

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

REGULAMENTO



 ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

 EMAIL

fdepr@fdepr.com

 REDES SOCIAIS

[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

**CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR 2024
DE HAPKIDO**

FDEPR 1º ETAPA
25 DE MAIO DE 2024 - CURITIBA

**Federação do
Desporto Escolar
do Paraná**

📍 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

✉ EMAIL
fdepr@fdepr.com

🌐 REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

TIME FDE-PR

Presidente da FDE-PR

Jackson Douglas Almeida

Vice Presidente da FDE-PR

Amanda Lilita Andretta

Coordenação de Imprensa:

Fernanda Chaves

Coordenação Técnica:

Tiago Augusto Possobon

Coordenação de Comunicação:

Luiz Borges

Coordenação Administrativa:

Tayná Cristine Gregório Farias

Assistente de Coordenação:

Luanh Saboya Fernandes Rodrigues

Maisa Bianca Ferreira

Lorhanna Saboya Fernandes Rodrigues

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

A COMPETIÇÃO

Art 1º A 1º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE HAPKIDO - 2024/CURITIBA, será regida de acordo com as Regras Oficiais da Associação Paranaense de HAPKIDO e da Associação Double Tiger de HAPKIDO, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art 2º Cada instituição de ensino poderá participar sem limites de estudante/atleta por categoria de peso e 01 (um) técnico por equipe no mínimo, de acordo com os limites estabelecidos.

Art 3º É obrigatória a presença de 01 (um) técnico responsável no momento dos confrontos.

Art 4º Somente poderão participar da 1º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE HAPKIDO -2024/CURITIBA, as equipes e alunos de Instituições de ensino autorizadas pela FDE-PR.

Art 5º A competição será realizada para os Estudantes/Atletas, do generos feminino e masculino, nascidos exclusivamente, nos anos de 2007 e 2008 (Júnior II), 2009 e 2010 (Júnior I), 2011 e 2012 (Cadete II), 2013, 2014 e 2015 (Cadete I), 2016 e 2017 (Infantil). Serão disputadas as modalidades de Kiorugui (luta) e Moli e Nopi (rolamento).

KIORUGUI (LUTA)

Art 7º DIVISÕES

Divisão de idade coloridas:

Júnior II – 16 e 17 anos

Júnior I – 14 e 15 anos

Cadete II – 12 e 13 anos

Cadete I – 09 a 11 anos

Infantil – 07 e 08 anos

Federação do
Desporto Escolar
do Paraná

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Divisão de faixas (KYU. A , B e C)

A – Faixa Branca a Amarela - 9º ao 7º Gub

B – Faixa Laranja a Azul - 6º ao 4º Gub

C – Faixa Marrom a Vermelha e preta - 3º ao 1º Gub

MOLI E NOPI (ROLAMENTO)

Art 8º Divisões

Júnior II – 16 e 17 anos

Júnior I – 14 e 15 anos

Cadete II – 12 e 13 anos

Cadete I – 09 a 11 anos

Infantil – 07 e 08 anos

Art 9º O(a) estudante/atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Art 10 As equipes deverão comparecer 30 (Trinta) minutos antes do horário marcado no local de competição para checagem das documentações e início da disputa. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as documentações específicas dos mesmos.

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

DA PROGRAMAÇÃO

Art 11 A programação prevista segue abaixo:
25/05/2024 (SÁBADO);

- 11:30h as 12:30h – Pesagem oficial dos atletas
- 13:00h até 15:00h - competição de MOLI E NOPI (ROLAMENTO)
- 15:00h Início competição - KIORUGUI (LUTA)
- 18:30h encerramento e premiação por equipes Feminino e Masculino

DAS INSCRIÇÕES

Art 12 A inscrição do participante significa total concordância com as regras deste regulamento. Ao inscrever-se para participar da 1º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE HAPKIDO - 2024/CURITIBA, fica automaticamente autorizado de modo expresso o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo ao seu nome e imagem, para a avaliação e divulgação do evento.

Art 13 O responsável Técnico pela equipe, deverá acessar o site www.fdepr.com e clicar no ícone da 1º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE HAPKIDO - 2024/CURITIBA. Na Página seguinte, irá constar o link de acesso a página do evento, onde o responsável pela escola, irá cadastrar a mesma criando login e senha, se responsabilizando por todas as inscrições a serem feitas.

Art 14 As informações contidas no mesmo, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Após o envio das inscrições, será enviado um email de confirmação, no qual deverá ser respondido com o envio da cópia do RG, CPF, Declaração de Matrícula, Declaração de Hospedagem assinada pelo responsável (caso necessário), Atestado Médico ou Declaração do Responsável alegando boas condições físicas (modelo em anexo) e por último o comprovante de pagamento de todos os inscritos.

Art 15 No dia da Competição, o responsável deverá levar o RG dos estudantes/atletas junto com a lista de inscritos.

Art 16 O telefone celular indicado na inscrição, será adicionado num canal de comunicação (WhatsApp) para receber os links e informativos da competição.

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Art 17 Os prazos de Inscrição para cada etapa se encerram em até 15 dias antes da realização da mesma.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art 18 1ª ETAPA ISENTA

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art 19 Para modalidade kiorugui, será adotado o sistema de eliminatória simples. Para modalidade de Moli Nopi, será adotado o sistema de apontamento com eliminatória simples.

Art 20 Na modalidade Kiorugui (Luta) será disputada nas seguintes categorias:

JÚNIOR I e II:

FEMININO	MASCULINO
Até 44 Kg Não exceder 44 kg	Até 48 Kg Não exceder 48kg
49 Kg Acima de 44kg e não exceder 49kg	55 Kg Acima de 48kg e não exceder 55kg
55 Kg Acima de 49kg e não exceder 55kg	63 Kg Acima de 55kg e não exceder 63kg
63 Kg Acima de 55kg e não exceder 63 kg	73 Kg Acima de 63kg e não exceder 73kg
+ 63 Kg Acima de 63kg	+ 73 Kg Acima de 73kg

CADETE I e II:

FEMININO	MASCULINO
Até 37 Kg Não exceder 37 kg	Até 37 Kg Não exceder 37kg

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

44 Kg Acima de 37kg e não exceder 44kg	45 Kg Acima de 37kg e não exceder 45kg
51 Kg Acima de 44kg e não exceder 51kg	53 Kg Acima de 45kg e não exceder 53kg
59 Kg Acima de 51kg e não exceder 59 kg	61 Kg Acima de 53kg e não exceder 61kg
+ 59 Kg Acima de 59kg	+ 61 Kg Acima de 61kg

INFANTIL:

FEMININO	MASCULINO
Até 30 Kg Não exceder 30 kg	Até 30 Kg Não exceder 30kg
35 Kg Acima de 30kg e não exceder 35kg	35 Kg Acima de 30kg e não exceder 35kg
40 Kg Acima de 35kg e não exceder 40kg	40 Kg Acima de 35kg e não exceder 40kg
45 Kg Acima de 40kg e não exceder 45kg	45 Kg Acima de 40kg e não exceder 45kg
+ 45 Kg Acima de 45kg	+ 45 Kg Acima de 45kg

Os protetores obrigatórios são:

PROTETORES OBRIGATÓRIOS
Luva Protetora
Protetor Bucal
Protetor de Tíbia
Protetor Genital
Capacete

DA PESAGEM

Art 21 A pesagem geral será realizada em data, horário e local a serem

 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

 EMAIL
fdepr@fdepr.com

 REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

determinados pelo FDE-PR.

Art 22 Todos(as) os(as) estudantes/atletas deverão pesar de sunga (masculino), de collant ou similar (feminino).

Art 23 A tolerância de peso será de 100g acima do limite da categoria.

Paragrafo único: *Em nenhuma hipótese os estudantes/atletas poderão pesar nus.*

Art 24 Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Art 25 A pesagem geral terá duração máxima de 01 (uma) hora a contar do seu horário de início em cujo período será feita a homologação do peso do atleta. A pesagem geral deve ser feita uma vez, entretanto, uma pesagem a mais é garantida dentro do limite de tempo para o lutador que não se qualificar na primeira vez.

DA ARBITRAGEM

Art 26 Compete à FDE-PR, a escalação e designação dos árbitros para o 1º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE HAPKIDO/CURITIBA.

Art 27 Os árbitros atuarão junto aos coordenadores. Estes serão responsáveis por conferir as listas de inscritos de cada equipe, verificar a documentação de cada aluno, manter os jogos nos horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes

DAS PREMIAÇÕES

Art 28 A premiação será da seguinte forma:

Premiação com medalhas para os Estudantes/Atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar da categoria Feminina **Moli/Nopi** e **Kiorugui** e em 1º, 2º e 3º lugar categoria Masculina **Moli/Nopi** e **Kiorugui** de Hapkido.

PREMIAÇÕES		
1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR

📍 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

✉ EMAIL
fdepr@fdepr.com

🌐 REDES SOCIAIS
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Premiação com troféu para o 1º, 2º e 3º lugar geral por equipe para a categoria Feminina e premiação com troféu para o 1º, 2º e 3º lugar geral por equipe para a categoria Masculina de Hapkido.

PREMIAÇÕES		
1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR

Composição de Ranking, para classificação final geral, por instituição de ensino. A tabela de pontuação por equipe será da seguinte forma:

1º lugar.300 pontos
2º lugar.260 pontos
3º lugar.230 pontos
4º lugar.210 pontos
5º lugar.200 pontos
6º lugar.190 pontos
7º lugar.180 pontos
8º lugar.170 pontos
9º lugar.160 pontos
10º lugar.150 pontos
11º lugar.140 pontos
12º lugar.130 pontos
13º lugar.120 pontos
14º lugar.110 pontos
15º lugar.100 pontos

DA EQUIPE DE TRABALHO

Art 29 O Coordenador Técnico definido pela FDE-PR será o responsável pela direção da competição.

DA REUNIÃO TÉCNICA

Art 30 A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência injustificada acarretará na eliminação da

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Equipe na modalidade.

DO CHAVEAMENTO

Art 31 As chaves da 1º ETAPA DO CIRCUITO ESCOLAR FDE-PR DE HAPKIDO/CURITIBA, serão sorteadas conforme divulgação das datas nos Boletins Oficiais da competição.

Art 32 A divulgação das chaves e da programação de jogos, será feita única e exclusivamente na página da FDE-PR.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art 33 Deverão ser consideradas válidas, somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da FDE-PR ou em Notas Oficiais divulgadas pela FDE-PR.

Art 34 O site da FDE-PR será considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

Art 35 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador do CIRCUITO ESCOLAR DA FDE-PR 2024, juntamente com o Departamento Técnico da FDE-PR.

Art 36 O atleta devera estar adequadamente trajado com um dobok de brim, seguindo o modelo (corte) de hapkido, na cor predominante preta.

Atenciosamente,

Departamento Técnico FDE-PR

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

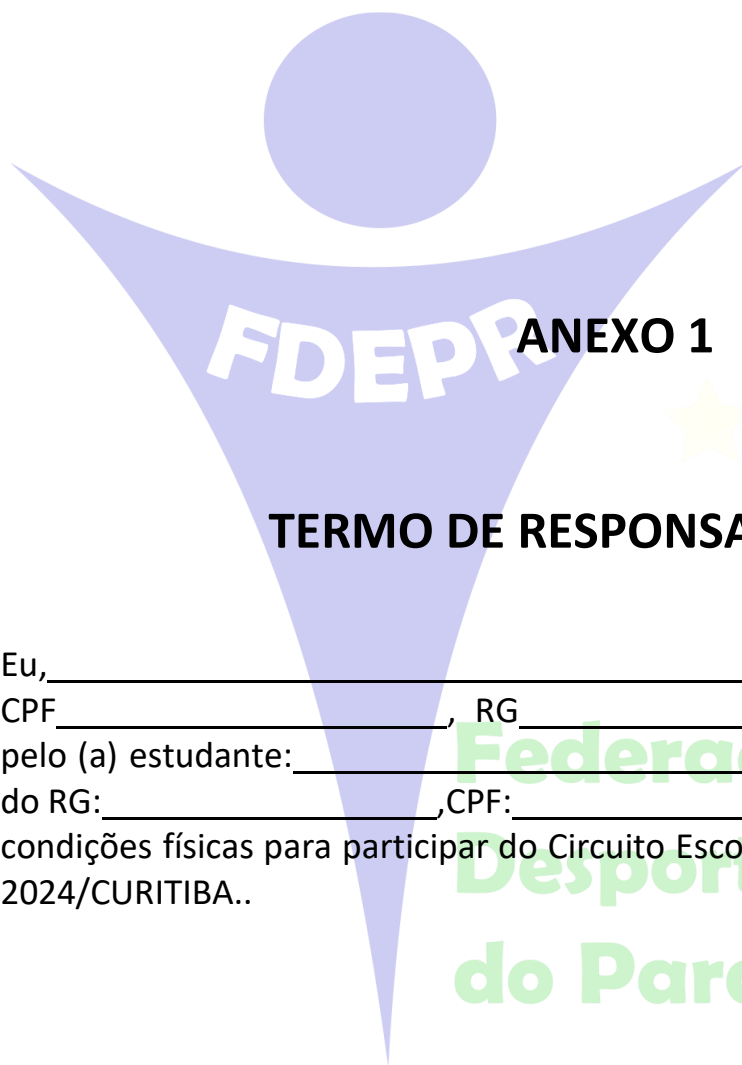
EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ



ANEXO 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, responsável legal
pelo (a) estudante: _____, portador
do RG: _____, CPF: _____ encontra-se em boas
condições físicas para participar do Circuito Escolar FDR-PR de Hapkido -
2024/CURITIBA..

Federação do
Desporto Escolar
do Paraná

📍 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

✉ EMAIL
fdepr@fdepr.com

🌐 REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com